



INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO (ABCDE)/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR E OFERTA FORA DE SEDE NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 14000110005178.000188/2023-21

*PUBLICAÇÃO DOE: 20/12/2025 pela
Portaria SEE nº 9650 de 19/12/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 201/2025 - CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/12/2025

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), por meio do Ofício nº 13/2023, datado de 31 de outubro 2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com alterações na matriz curricular. Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 08 de novembro de 2023, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento do CESVASF;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2024-2028);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Previdência Própria;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede, com validade até 31/12/2025;
- Alvará da Escola M A F Cavalcanti, com validade até 31/12/2025;
- Alvará da Escola Joaquim André Cavalcanti, com validade até 31/12/2025;
- Alvará da Escola Evandro Ferreira dos Santos, com validade até 31/12/2025;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Relatórios de Autoavaliação Institucional;
- Relatório da Comissão de Verificação de Oferta do Curso.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 23 de novembro de 2023 que, após constatada a regularidade formal do processo, solicitou a formação de comissão de verificação

da oferta e avaliação da proposta pedagógica. A Instituição solicitou a dispensa de visita *in loco*, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, Art. 23, § 3º, uma vez que o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, recebeu visita de verificação para autorização da oferta de Cursos na sede e fora de sede nos municípios de Floresta e Cabrobó.

A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 27/2024, tendo sido formada pelos especialistas Sueli Tavares de Souza Silva, Falba Bernadete Ramos dos Anjos e pelo Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), sob a presidência da primeira.

O Ofício Circular nº 01/2024 (CES/CEE-PE), foi enviado à Instituição, em 01 de julho de 2024, com as orientações e procedimentos da Câmara de Educação Superior (CES) do CEE/PE sobre a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

No dia 16 de agosto de 2024, as especialistas se reuniram de forma *online* com a Coordenadora do curso, Prof.^a Dr. ^a Tatiane Gomes Calaça Menezes, com o Prof.^o Valmir Pires Campos, e o Prof.^o Dr. ^o Jackson de Menezes Barbosa, que estavam na sede da Autarquia.

Em atendimento às solicitações da Comissão de Verificação, a instituição encaminhou posteriormente informações complementares e a resposta quanto à implementação da Resolução CNE/PE nº 04/2024.

Em 27 de setembro, a diretora do CESVASF, encaminhou o Ofício nº 21 /2024, esclarecendo à Comissão que o Curso de Ciências Biológicas, além de ser oferecido no *campus* Sede de Belém do São Francisco, também é autorizada sua oferta fora de sede no Município de Cabrobó, segundo o Parecer CEE/PE nº 090/2023- CES.

O Relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 23 de outubro de 2024, e em 10 de dezembro está Relatoria solicitou à Instituição que procedesse com o atendimento à documentação complementar necessária para andamento do processo, no que diz respeito aos alvarás e certidões atualizadas, declaração de acessibilidade, acordo de cooperação institucional e demais comprovações necessárias da regularidade para oferta fora da sede.

Em 01 de setembro de 2025, foi anexado ao processo o PPC refeito, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 04/2024, bem como os alvarás da sede e do polo de Cabrobó: Escola M A F Cavalcanti, Escola Joaquim André Cavalcanti e Escola Evandro Ferreira dos Santos, assim como as Certidões Negativas e Declaração do Instituto da Previdência Própria.

Posteriormente, em 26 de setembro, foram solicitadas novas comprovações à Instituição no que diz respeito do corpo docente destinado à oferta do curso fora de sede; a descrição dos espaços físicos utilizados; o envio do acordo de cooperação firmado com o Município de Cabrobó; e a adequação da proposta pedagógica do curso às Resoluções CNE/CES nº 07/2018 e CNE/CP nº 04/2024, especialmente quanto ao percentual mínimo de 10% da carga horária total destinado às atividades de extensão.

Em 16 de outubro de 2025, registre-se que foram atendidas às solicitações complementares da Comissão e da Relatoria, com o PPC refeito e demais documentos anexados ao processo, fundamenta-se a análise que segue.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) foi instituída pela Lei Municipal nº 04/1975, como a mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de

Belém de São Francisco, a Lei Municipal nº 13/1984, de 01 de dezembro de 1984, deu nova denominação à Autarquia Municipal Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco, que passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE). Desde então, tem desempenhado um papel fundamental na formação educacional da região; inicialmente oferecendo cursos de Licenciatura Curta em Letras e Estudos Sociais, a instituição evoluiu ao longo dos anos, expandindo sua oferta para incluir cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

Atualmente a Autarquia oferece os seguintes Cursos de Graduação: Administração, Direito, Engenharia Agronômica, Farmácia, Educação Física, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática e Pedagogia.

A ABCDE é mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), que se encontra recredenciada por força do Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14 de julho de 2021, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, conforme Resolução CEE/PE nº 01/2017.

O último reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi autorizado no Parecer CEE/PE nº 112/2019-CES, na Portaria SEE nº 5678/2019 de 27 de setembro, publicada em 28 de setembro de 2019, bem como pelo Parecer CEE/PE nº 090/2023-CES, que autoriza a sua oferta do Curso fora de sede.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF) apresenta-se fundamentado na longa tradição da instituição na formação de professores para a região do Submédio São Francisco, ressaltando sua contribuição histórica e social para o desenvolvimento educacional local.

A justificativa evidencia a relevância do curso ao garantir acesso ao conhecimento científico vinculado às práticas sociais e cidadãs, atendendo a uma demanda regional por profissionais qualificados.

Os objetivos do curso explicitam o compromisso de formar docentes críticos, reflexivos e socialmente responsáveis, aptos a atuar na Educação Básica e em outros espaços educativos, assegurando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, em alinhamento às diretrizes nacionais para a formação de professores.

Segundo o PPC, o egresso do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CESVASF apresenta o seguinte perfil:

Profissional conhecedor das teorias e das generalidades da Biologia, com espírito crítico, ético, investigativo e inovador, sobretudo, quanto às questões regionais relativas à biodiversidade, às políticas de saúde e ao meio ambiente e sua gestão; e educador comprometido com os valores humanísticos e com a construção da cidadania. Capaz de utilizar os conhecimentos das Ciências Biológicas, através do ensino, da pesquisa e da extensão para compreender e transformar o contexto sociopolítico do seu meio, entendendo as relações entre ciência, tecnologia e sociedade e agindo dentro destes pressupostos nos diferentes espaços educativos da sociedade. (PPC, p. 45)

Após orientação da Comissão, a proposta pedagógica foi atualizada para atender a Resolução CNE/CP nº 04/2024 e também, a Resolução CNE/CP nº 01/2004 que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira na disciplina Educação, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que dispõe a Lei de Educação Ambiental e institui Política Nacional de Educação Ambiental,

trabalhada como componente curricular obrigatório, além do atendimento ao Decreto Federal nº 5.626/05 que dispõe sobre a inclusão da Libras como componente obrigatório na formação do professor e, por fim, contempla a Educação em Direitos Humanos, trabalhado como componente de Direitos Humanos e Diversidade, conforme Decreto Federal nº 7.037/2009.

Ademais, o PPC atende às indicações do Plano Nacional de Educação (PNE) a respeito da curricularização da extensão, no que diz respeito à carga horária mínima, e afirma que “a vinculação da extensão nos componentes revitaliza as práticas de ensino e propicia a formação de um profissional com capacidade de interação dialógica com a comunidade externa nos mais variados assuntos das Ciências Biológicas” (p. 150).

O PPC evidencia que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão previstas no PDI (2024-2028) da Instituição estão incorporadas ao curso, com foco na promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso e no uso de práticas inovadoras para sua revisão. Como exemplo, no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas destacam-se os programas institucionais: Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica (PRP).

O Curso tem uma duração mínima de quatro anos (08 períodos) e máxima de seis anos (12 períodos), totalizando 3.470 horas/aulas, distribuídas da seguinte forma: 900 horas para Estudos de Formação Geral - Núcleo I; 1605 horas para a Aprendizagem e Aperfeiçoamento dos Conteúdos Específicos - Núcleo II; 360 horas para Atividades Acadêmicas de Extensão - Núcleo III; 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado – Núcleo IV; e, 200 horas de Atividades Complementares.

Abaixo encontram-se as matrizes vivenciada e proposta do curso.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(Parecer CEE/PE nº 112/2019-CES e Parecer CEE/PE nº 090/2023-CES)

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 001	Introdução à Biologia	04		60	
BIO 002	Biologia/Biologia Molecular	04		60	
MAT 001	Matemática Fundamental	04		60	
LET 310	Compreensão e Produção de Texto	04		60	
ELE 322	Filosofia da Educação	02		30	
EDU 201	Prática Pedagógica	02	02	30/30	
TOTAL		22		330	

*Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 007	Biofísica	02		30	
BIO 005	Química Geral	04		60	
BIO 406	Fundamentos da Prática de Laboratório	02		30	
LET 311	Português Instrumental	02		30	
EDU 600	Língua Brasileira de Sinais	02		30	
EDU 505	Metodologia do Trabalho Científico	04		60	
ELE 321	Sociologia da Educação	02		30	
EDU 202	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	EDU 201
TOTAL		22		330	

*Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 101	Zoologia Invertebrados I	04		60	

BIO 201	Botânica I	04		60	
GEO 205	Elementos de Geologia	02		30	
BIO 006	Bioquímica	04		60	
EDU 007	Didática Geral	04		60	
EDU 203	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	EDU202
	TOTAL		22	330	

*Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 102	Zoologia Invertebrados II	04		60	
BIO 202	Botânica II	04		60	
BIO 401	Genética Geral	04		60	
BIO 302	Anatomia Humana	02		30	
BIO 009	Física Aplicada à Biologia	02		30	
BIO 008	Bioestatística	02		30	
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	EDU 203
	TOTAL		22	330	

*Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 103	Zoologia Invertebrados III	04		60	
BIO 301	Fisiologia Vegetal	02		30	
BIO 003	Biologia Evolutiva	04		60	
BIO 303	Fisiologia Humana	02		30	
EDU 001	Psicologia da Educação	04		60	
EDU 205	Prática Pedagógica V	04		60	EDU 204
EDU 209	Estágio Supervisionado I		07	105	EDU 204
	TOTAL		27	405	

*Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 010	Microbiologia/Imunologia	04		60	
BIO 011	Histologia Sistemas Orgânicos	02		30	
GEO 216	Ecologia	02		30	
GEO 504	Biogeografia	02		30	
ELE 111	Educação Ambiental	02		30	
EDU 030	Metodologia do Ensino de Biologia	04		60	
EDU 206	Prática Pedagógica VI	04		60	EDU 205
EDU 210	Estágio Supervisionado II		07	105	EDU 209
	TOTAL		27	405	

*Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 612	Biotecnologia	04		60	
BIO 502	Paleontologia Aplicada à Biologia	02		30	
BIO 403	Parasitologia Geral	04		60	
BIO 402	Embriologia e Reprodução	04		60	
COM 005	Informática Aplicada à Biologia	02		30	
EDU 402	Monografia I	02	02	30/30	
EDU 207	Prática Pedagógica VII	02		30	EDU 206
EDU 211	Estágio Supervisionado III		07	105	EDU 210
	TOTAL		29	435	

*Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 405	Práticas de Laboratório para o Ensino de Biologia	04		60	
BIO 601	Noções e Práticas de Higiene	02		30	
BIO 010	Bioética	04		60	
EDU 314	Direitos Humanos e Diversidade	03		45	
	Eletiva Específica	02		30	
	Eletiva Pedagógica	02		30	
EDU 403	Monografia II	02	04	30/60	EDU 402
EDU 208	Prática Pedagógica VIII	02		30	EDU 207
EDU 212	Estágio Supervisionado IV		06	90	EDU 211
	TOTAL		31	465	

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

DISCIPLINAS ELETIVAS**GRUPO 1**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS
GEO 217	Ecologia da Caatinga
ELE 402	Entomologia Geral
GEO 110	Pragas e Doenças da Agricultura Regional
BIO 003	Biologia Evolutiva

GRUPO 2

CÓDIGOS	DISCIPLINAS
ELE 501	Educação Especial
ELE 702	Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem
ELE 710	Princípios de Psicopedagogia
ELE 313	Educação de Jovens e Adultos
ELE 602	Educação e Diversidade

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Introdução às Ciências Biológicas	30				30	02				
Biologia Celular e Molecular	60		30		90	04/02				
Bioética	30				30	02				
Anatomia Humana	30		30		60	02/02				
Matemática Aplicada às Ciências Biológicas	60				60	04				
Comunicação Científica e Acadêmica		30			30	02				
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação		45		30	75	03/02				

Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia I	15		30		45	01/02	
TOTAL	225	75	90	30	420	28	
Atividades Complementares				25 horas			

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Química Geral	60				60	04				
Metodologia do Trabalho Científico	30				30	02				
Estrutura e Políticas Educacionais no Brasil		30		30	60	02/02				
Embriologia e Reprodução	60				60	04				
Bioquímica	60				60	04				
Educação em Saúde e Prevenção de Doenças		45		60	105	03/04				
Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia II	15		30		45	01/02	Estágio Curricular Superv. em Ensino de Ciências e Biologia I			
TOTAL	225	75	30	90	420	28				
Atividades Complementares				25 horas						

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Zoologia Invertebrados I	60				60	04				
Botânica I	60				60	04				
Histologia	30		30		60	02/02				
Informática Aplicada à Pesquisa Biológica		45		30	75	03/02				
Didática Geral	60				60	04				
Física para Ciências da vida		30			30	02				
Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia III	15		30		45	01/02	Estágio Curricular Superv. em Ensino de Ciências e Biologia II			
TOTAL	225	75	60	30	390	26				
Atividades Complementares				25 horas						

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Zoologia Invertebrados II	60				60	04				

Botânica II	60			60	04		
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		30		30	60	02/02	
Psicologia da Educação	60			30	90	04/02	
Histologia Sistemas Orgânicos		45			45	03	
Anatomia vegetal	30		30		60	02/02	
Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia IV	15		30		45	01/02	Estágio Curricular Superv. em Ensino de Ciências e Biologia III
TOTAL	225	75	60	60	420	28	
Atividades Complementares				25 horas			

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Zoologia de Vertebrados	60				60	04				
Fisiologia Vegetal	60				60	04				
Biofísica		30			30	02				
Genética Geral	60				60	04				
Fisiologia Humana	30				30	02				
Educação Ambiental		45		60	105	03/04				
Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia V	15		30		45	01/02	Estágio Curricular Superv. em Ensino de Ciências e Biologia IV			
TOTAL	225	75	30	60	390	26				
Atividades Complementares				25 horas						

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Microbiologia e Imunologia Geral	60		30		90	04/02				
Biologia Evolutiva	60				60	04				
Ecologia da Paisagem e Conservação	30				30	02				
Análise de Dados para Ciências Biológicas	30				30	02				
Ecologia Geral		45		30	75	03/02				
Metodologia do Ensino de Ciências Naturais e Biologia	30				30	02				
Educação, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena		30			30	02				

Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia VI	15		45		60	01/03	Estágio Curricular Superv. em Ensino de Ciências e Biologia V	
TOTAL	225	75	75	30	405	27		
Atividades Complementares			25 horas					

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Paleontologia aplicada à Biologia	30				30	02				
Parasitologia Geral	60				60	04				
Biotecnologia	30				30	02				
Eletiva Específica	30				30	02				
Direitos Humanos e Diversidade		30			30	02				
Monografia I	30		30		60	02/02	Metodologia do Trabalho Científico			
Biodiversidade e Biologia da Conservação		45			45	03				
Práticas Laboratoriais Integradas	30				30	02				
Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia VII	15		45		60	01/03	Estágio Curricular Superv. em Ensino de Ciências e Biologia VI			
TOTAL	225	75	75		375	25				
Atividades Complementares			25 horas							

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CH/ TOTAL	CR/ TOTAL	PRÉ- REQUISITO			
	TEORICA		PRÁTICA	ATIVIDADES ACADEM. DE EXTENSÃO						
	Presencial	Não Presencial								
Instrumentalização para o Ensino de Biologia	30				30	02				
Ecologia da Caatinga	30		15		45	02/01				
Ética e Cidadania	30				30	02				
Eletiva Pedagógica		30			30	02				
Monografia II	30		30		60	02/02	Monografia I			
Geologia Geral	60				60	04				
Biologia e Sociedade		45		60	105	03/04				
Biossegurança e Saúde Coletiva	30				30	02				
Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia VIII	15		45		60	01/03	Estágio Curricular Superv. em Ensino de Ciências e Biologia VII			
TOTAL	225	75	90	60	450	30				

Atividades Complementares	25 horas
---------------------------	----------

DISCIPLINAS ELETIVAS PEDAGÓGICAS - GRUPO 01

DISCIPLINAS	CREDITOS		C/H TOTAL
	TEORICOS	PRÁTICOS	
Educação Inclusiva e Diversidade	30		30
Educação de Jovens e Adultos	02		30
Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem	02		30
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	02		30
Primeiros Socorros na Escola	02		30
Direitos Humanos e Educação	02		30
Fundamentos pedagógicos da educação	02		30
Tendências e perspectivas do ensino de ciências	02		30

DISCIPLINAS ELETIVAS ESPECÍFICAS - GRUPO 02

DISCIPLINAS	CREDITOS		C/H TOTAL
	TEORICOS	PRÁTICOS	
Meteorologia e climatologia	02		30
Entomologia Geral	02		30
Introdução à Astronomia	02		30
Diversidade de Plantas com sementes	02		30
Diversidade de Plantas sem sementes	02		30
Plantas Medicinais e Aromáticas	02		30
Silvicultura	02		30
Gestão de Resíduos Sólidos	02		30

QUADRO SÍNTESE DA CARGA TOTAL DO CURSO

NATUREZA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Carga Horária dos Componentes Curriculares do Núcleo I - Atividades de Formação Geral – EFG	900 horas
Carga Horária dos Componentes Curriculares do Núcleo II – Aprofundamento de Conhecimentos Específicos – ACCE	1.605 horas
Carga Horária dos Componentes Curriculares do Núcleo III – Atividades Acadêmica de Extensão - AAE	360 horas
Carga Horária do Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado – ECS	405 horas
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3.270 horas
Carga Horária das Atividades Complementares	200 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.470 horas

2.2.1. Avaliação da Aprendizagem e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Quanto à avaliação da aprendizagem, o PPC estabelece que ela se dá por meio do acompanhamento contínuo do desempenho do estudante, conferindo ao processo avaliativo caráter diagnóstico e processual. Será considerado aprovado na disciplina o estudante que obtiver, simultaneamente, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e média aritmética igual ou superior a 7 (sete) nas verificações parciais. Caso não alcance a média 7 (sete), deverá submeter-se a exame final, sendo aprovado se alcançar média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), calculada a partir da média das verificações parciais e da nota do exame final.

No CESVASF, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui requisito obrigatório para a obtenção do diploma de Licenciado em Ciências Biológicas, podendo ser desenvolvido na forma de monografia ou artigo científico, de elaboração individual, sobre tema de livre escolha relacionado à área de Ciências Biológicas e/ou Educação, desde que

previamente aprovado por professor orientador. O TCC tem como finalidades desenvolver a competência de pesquisa, estimular a produção científica, avaliar a capacidade crítica e analítica do estudante diante das questões da Biologia e de suas repercussões sociais e culturais, contribuir para o aprofundamento em campo específico da área, promover a articulação entre teoria e prática, bem como incentivar a inovação tecnológica e estímulo à formação continuada.

2.2.2 Oferta de Componentes na modalidade não presencial

O CESVASF concebe a oferta de componentes curriculares na modalidade não presencial em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1, de 29 de abril de 2019, que autoriza a utilização dessa estratégia até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total da matriz curricular. A instituição adota essa prática, sempre com disciplinas inteiras, buscando estimular a autonomia intelectual do estudante, a incorporação de Tecnologias da Informação e Comunicação ao processo de ensino-aprendizagem e a integração entre momentos presenciais e não presenciais. O PPC ressalta que, ainda que os conteúdos possam ser ofertados nessa modalidade, as avaliações ocorrem presencialmente, de forma parcial ou total.

Para viabilizar o ensino não presencial, a instituição utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estruturado na plataforma *Moodle*, que disponibiliza recursos como materiais didáticos, fóruns de discussão, orientações de estudo, tarefas e canais de comunicação entre docentes e discentes. O suporte técnico é garantido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), assegurando o pleno funcionamento da plataforma e o acompanhamento do processo educativo. Além disso, a mediação pedagógica é realizada por meio de tutoria, conduzida pelo próprio professor responsável pela disciplina, que orienta os estudantes, promove a interação nas atividades e garante o cumprimento dos objetivos de aprendizagem. Nessa perspectiva, o CESVASF entende o AVA como um instrumento essencial para enriquecer a prática pedagógica, modernizar o acesso ao conteúdo acadêmico e promover maior flexibilidade e participação ativa do aluno na construção do próprio conhecimento.

2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

De acordo com o PPC, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CESVASF é coordenado pelo Prof. Diego Augusto Oliveira Dourado, doutor em Educação em Ciências e Químicas da Vida e Saúde.

O Corpo Docente do Curso é constituído por 14 (quatorze) docentes, dos quais 04 (quatro) são Doutores, 06 (seis) são Mestres e 05 (cinco) são Especialistas.

Quanto à oferta fora de sede, a instituição informa que o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no município de Cabrobó, terá um corpo docente composto por 13 (treze) professores, sendo 04 (quatro) especialistas, 06 (seis) mestres e 03 (três) doutores.

2.4 Infraestrutura Institucional

Segundo o relatório da Comissão de Verificação, a infraestrutura do CESVASF contempla diversos ambientes destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, incluindo salas de aula, auditório, biblioteca, laboratórios didáticos, laboratório de informática, áreas de convivência, instalações administrativas, sanitárias e de apoio, além de espaços específicos como empresa júnior, setor do egresso, brinquedoteca e sala do diretório acadêmico.

No que se refere às salas de aula, o documento registra a existência de 40 ambientes climatizados, bem iluminados, equipados com mobiliário adequado e recursos audiovisuais, atendendo às condições necessárias para o processo de ensino-aprendizagem. O auditório, igualmente climatizado, apresenta estrutura do tipo anfiteatro, com recursos de multimídia e rede sem fio, dispondo de isolamento acústico e capacidade para até 70 lugares.

A Biblioteca Monsenhor João Pires encontra-se climatizada, informatizada e organizada em setores de acervo, consulta e leitura, oferecendo acesso a livros físicos e digitais, bem como ambientes para estudo em grupo e individuais, embora tenha sido observada inadequação de mobiliário na sala destinada a estudo individual. O laboratório de informática conta com 18 computadores conectados à internet banda larga, funcionando em todos os turnos, inclusive aos sábados, e os oito laboratórios didáticos multidisciplinares foram identificados nas áreas de Física, Matemática, Anatomia, Citologia e Histologia, Entomologia, Experimentos e Farmacocinética. A comissão também destacou aspectos positivos relacionados à área de convivência, ampla e ventilada, bem como às instalações administrativas, consideradas compatíveis com as necessidades institucionais.

2.4.1 Infraestrutura Fora de Sede

Conforme o Parecer CEE/PE nº 090/2023-CES, que tratou da autorização para oferta fora de sede do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no município de Cabrobó, as Escolas Municipais Joaquim André Cavalcanti, André Florentino Cavalcanti e Evandro Ferreira dos Santos apresentam condições adequadas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Essas unidades dispõem de rampas de acesso em conformidade com a NBR 9050:2020, corrimãos em toda a extensão, pisos regulares e boxes sanitários adaptados, possibilitando circulação segura e autônoma para pessoas com deficiência. Todas as salas são térreas, os corredores livres de obstáculos e as calçadas adaptadas com rampas dentro dos parâmetros normativos, assegurando, assim, acessibilidade.

As escolas contam com biblioteca física, ambiente de estudo e acesso à biblioteca virtual, com assinatura da plataforma Minha Biblioteca Ltda., que disponibiliza acervo digital atualizado acessível em diferentes dispositivos, além de acesso às plataformas virtuais de apoio disponibilizadas pelo CESVASF, como o sistema COMUT, Biblioteca Virtual em Saúde, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Instituto Cervantes e E-livros-Grátis.

Dessa forma, o parecer para autorização da oferta do curso reconheceu que a infraestrutura dos polos fora de sede apresenta-se compatível com os objetivos do curso e adequada para a formação dos futuros licenciados em Ciências Biológicas naquele município.

A instituição também indicou informações complementares que incluíram fotos da estrutura da unidade de oferta fora de sede, que compreende Laboratório multidisciplinar de anatomia, microscopia e química, banheiros adaptados, laboratório de informática, sala específica para administração do polo, além também das salas de aula climatizadas e estrutura externa do prédio.

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Autarquia do Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) / Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), pois esta apresenta condições satisfatórias para a realização do curso, recomendando as adequações propostas pela Resolução CNE/ CP nº 4 de 2024, que foram atendidas pela Instituição.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001- 43, localizado no Alto do Encanto, BR 315, s/n, Bairro Nova Olinda – no município de Belém do São Francisco/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) 56.440-000, com autorização para funcionamento fora de sede no município de Cabrobó, nas Escolas Municipais Joaquim André Cavalcanti – localizada na Rua Claudio Aprigio da Silva, nº 34, Bairro Dom Francisco Xavier – Escola André Florentino Cavalcanti – localizada na Av. Nilo Coelho, nº 464, Bairro BR e Escola Evandro Ferreira dos Santos – localizada na Av. Santa Rita s/n, Bairro Santa Rita – CEP de todas nº 56180-000, no turno noturno, com oferta de 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 vagas na sede e 100 vagas fora de sede, com entrada semestral de 50 (cinquenta) alunos por turma, pelo prazo de 6 (seis) anos, retroativo a 21/01/2024.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Superior e a Câmara de Educação Básica em reunião bicameral acompanham o Voto da Relatora e encaminham o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente e Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
TARCIA REGINA SILVA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 3 de dezembro de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente